



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 224/2018

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE RECESSO NAS
REPARTIÇÕES MUNICIPAL DE
CANTAGALO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as festividades e feriados de fim de ano;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido RECESSO em todas as repartições públicas municipal de Cantagalo do dia 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, mantendo – se o atendimento dos serviços essenciais de saúde e assistência social, coleta de lixo, vigias noturno e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria.

§ 1º Os servidores em recesso deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para serviço;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de dezembro de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal